

vistas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

29 — Os candidatos excluídos são, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

30 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

31 — A lista de ordenação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do IFAP, após aplicação dos métodos de seleção.

32 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Sandra Maria Sousa de Almeida, Diretora do Gabinete de Auditoria;

1.º vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel

Maria Pereira de Matos, Chefe da Unidade de Contencioso

2.º vogal efetivo — Pedro Miguel Barata Lucas, Chefe da Unidade de Devedores

1.º vogal suplente — Helena Cristina Penacho Carrasqueiro, técnica superior

2.º vogal suplente — Ana Lúcia Oliveira Tavares Almeida Lucas, técnica superior

33 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local público e visível das instalações do Instituto, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

34 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

35 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do IFAP ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)) e por extrato, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

208285323

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 2275/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., de 16/10/2014:

Helena Cristina Anastácio Pereira, Enfermeira, a exercer funções na ARSLVT, I. P./ACES do Oeste Sul — UCSP Lourinhã, autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do 8.º Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Saúde Pública da Cruz Vermelha Portuguesa, no período de 17/02/2014 a 13/02/2015, em regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

3 de novembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208282845

### Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

#### Aviso n.º 13983/2014

Torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Diretivo Lic. Maria Gracinda Gaspar de Sousa, de 28/11/2014, nos termos do

disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 4.º dos Estatutos do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST, IP), aprovados pela Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, e nos termos do n.º 2 da Deliberação do Conselho Diretivo do IPST, IP n.º 43/2014, de 28 de outubro, publicada pelo Aviso n.º 12508/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro, foram subdelegadas as seguintes competências na Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DGRH) do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, em regime de substituição, Lic. Sandra Isabel Cunha de Oliveira Cruz:

1 — Despachar todos os assuntos correntes ou de mero expediente e assinar toda a correspondência e o expediente necessários, bem como toda a correspondência referente à mera instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos no âmbito das respetivas competências;

2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos serviços, autenticar fotocópias de documentos, a partir dos originais existentes nos processos e emitir declarações a pedido dos interessados no âmbito das competências cometidas ao DGRH;

3 — Emitir normas e orientações gerais sobre matérias relativas às competências atribuídas ao DGRH;

4 — Emitir e assinar certificados de frequência de ações de formação ministradas no âmbito do plano de formação interno do IPST, IP.

Esta subdelegação produziu efeitos a 15/07/2013, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pela referida dirigente.

3 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208284198

#### Aviso n.º 13984/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, torna-se pública a alteração à lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de ingresso para preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho, da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, aberto por Aviso n.º 8883/2014, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 147, de 01/08/2014:

Lista de candidatos admitidos:

Ana Isabel Barros Carvalho Grade  
 Bárbara Isabel Faria Miranda  
 Carina Isabel Coutinho da Silva  
 Catarina Sofia Monteiro Pinheiro  
 Cátia Vanessa Aranda Lisboa  
 Cecília Patrícia Mota Moreira  
 Cláudia Susana Neto da Costa  
 Cristina Maria Fernandes dos Santos  
 Daniela Patrícia Neves Tavares  
 Emanuel Francisco Morgado dos Santos  
 Fábio Cristiano Soares Martins  
 Fernanda Daniela Moura da Silva  
 Joana Sofia Magalhães Festas  
 Manuela Cristina de Almeida Rocha  
 Maritza Eliana da Silva Araújo  
 Natália Maria dos Santos Lima  
 Patrícia da Conceição Silva Campos  
 Paula Cristina Oliveira da Silva Lopes Moura Gonçalves  
 Sandra Daniela dos Santos Ferreira  
 Sara Catarina dos Santos Lima  
 Sónia Cristina de Melo Calisto Abreu  
 Teresa Maria Almeida Ribeiro  
 Teresa Patrícia Pinheiro Costa

Lista de candidatos excluídos:

Ana Margarida Silva Ventura dos Santos Reis *a)*  
 Ana Rita Neves Carvalho Duarte *a)*  
 Ana Teresa Delgado Mancelos Silva *a)*  
 Andreia Sofia Pampols Pires Carvalho *a)*  
 Ângela Patrícia Ferreira Oliveira *a)*  
 Cátia Patrícia de Oliveira Marques *a)*  
 Cláudia Maria Resende Fernandes *a)*  
 Cristiana Marlene Aragão Peredo *a)*  
 Elisabete Maria Costa Oliveira *a)*  
 Henrique Leonel Sampaio Ferreira *a)*  
 Joana Catarina de Oliveira Pinto *a)*

Joana Margarida Rocha Martins *a)*  
 Kelly Azevedo da Silva *a)*  
 Lígia Alexandra Honrado Palma Ferreira *a)*  
 Mariana Luísa Vieira Azevedo *a)*  
 Marta Alexandra Ramos Fonseca *a)*  
 Marta Susana Reis da Silva *a)*  
 Nadine Queirós Simões *a)*  
 Patrícia Isabel Pereira da Costa *a)*  
 Raquel Cristina Ribeiro da Rocha *a)*  
 Sandra Filipa de Oliveira *a)*  
 Sara Alexandra Marques Isidro *a)*  
 Sofia Amélia Rodrigues Pires *a)*  
 Susana Lúcia Santos Teixeira *a)*  
 Verónica Sofia Silva Gomes *a)*

*a)* Não reúne o requisito previsto no ponto 8.2.1 do aviso de abertura n.º 8883/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 147 — 1 de agosto de 2014 (sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável).

3 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208284132

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

#### Despacho n.º 15152/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a licenciada Maria da Graça Leal Brites Costa Santos, técnica superior do mapa de pessoal do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), para exercer as funções na sua área de especialidade no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos, incluindo o abono para despesas de representação, acrescido do respetivo subsídio de refeição, assim como o pagamento de abono para ajudas de custo nas deslocações que efetuar.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de dezembro de 2014.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

5 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Nome: Maria da Graça Leal Brites Costa Santos.

Data de nascimento: 06 de julho de 1963.

Habilitações académicas:

1998-2003 — Licenciatura em Estudos Europeus, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

2012-2014 — Ministério da Educação e Ciência — coordenação executiva do programa O Mundo na Escola, dinamização científica e cultural nas escolas do país.

2005-2012 — ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) — Reitoria — assessoria para as relações institucionais. Elaboração de propostas e estudos para apoio à decisão superior na área da internacionalização do ensino superior; gestão de parcerias nacionais e internacionais, de redes e associações de referência; angariação de parcerias para criação de programas de estudo com duplo diploma; implementação de programas de educação e formação nos diversos ciclos.

1983-2005 — Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — Conselho Diretivo e Científico e Centro de Estatística e Aplicações — assessoria de apoio à decisão na área de relações internacionais; gestão e promoção de programas internacionais de educação e formação; organização e gestão de informação no âmbito da cooperação institucional; apoio técnico e administrativo nas áreas da gestão e organização.

208289925

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas de Alpendurada, Marco de Canaveses

#### Despacho n.º 15153/2014

#### Definição das competências dos órgãos de gestão — Direção

Maria de Fátima Silva Dias, diretora do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, vem, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delegar as competências abaixo conforme fica a seguir discriminado:

Competências comuns:

- a)* Aplicação do projeto educativo do Agrupamento;
- b)* Aplicação do plano anual de atividades;
- c)* Organização e estrutura do Agrupamento;
- d)* Aplicação do Regulamento Interno;
- e)* Assinar todos os documentos relacionados com as delegações atribuídas; e
- f)* Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende ou coordene.

Competências específicas:

1 — Na subdiretora, Maria Luísa Madureira de Sousa Cardoso, docente do quadro do grupo 100:

- a)* Substituir a diretora nas suas ausências e impedimentos;
- b)* Representar a escola em substituição da diretora;
- c)* Assinar a correspondência, com exceção daquela que, por força da lei, é competência da diretora;
- d)* Acompanhar a coordenação da Biblioteca Escolar/Centro de Recursos;
- e)* Deferir as faltas do pessoal docente e não docente em caso de ausência ou impedimento da diretora;
- f)* Assinar protocolos e outros acordos específicos;
- g)* Assinar e editar as pautas de avaliação dos alunos;
- h)* Assinar convocatórias e outra documentação administrativa, com exceção daquela que, por força da lei, é competência da diretora;
- i)* Acompanhar e gerir a plataforma dos concursos dos professores da DGAE;
- j)* Membro do Conselho Administrativo;
- k)* Monitorizar os procedimentos contabilísticos do agrupamento enquanto membro do Conselho Administrativo;
- l)* Planear e assegurar as atividades no âmbito da Ação Social Escolar;
- m)* Assinar todos os documentos que estão relacionados com as competências referidas nas alíneas anteriores, como documentos no âmbito da ação social escolar (boletins de subsídio e bolsas de mérito);
- n)* Integrar o Conselho Coordenador de Avaliação e a Comissão Paritária, ambos criados para efeitos da avaliação de desempenho do pessoal não docente em colaboração com o adjunto Rodrigo Queirós;
- o)* Co supervisionar o funcionamento diário dos refeitórios e bufetes em colaboração com o adjunto Rodrigo Queirós;
- p)* Colaborar na preparação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços em colaboração com o adjunto Nuno Lascasas;
- q)* Coordenar a educação especial;
- r)* Superintender a organização e concretização do ato educativo na educação pré-escolar e 1.º Ciclo;
- s)* Co coordenar a atuação dos Coordenadores de estabelecimento;
- t)* Organizar e verificar da correção dos procedimentos inerentes à constituição das turmas do Agrupamento em colaboração com o adjunto João Alves.
- u)* Superintender e coordenar com os serviços da Câmara Municipal de Marco de Canaveses a colocação de pessoal auxiliar nos jardins-de-infância e escolas do 1.º CEB;
- v)* Apoiar o Diretor na elaboração/reformulação de documentos estruturantes;
- w)* Proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico em colaboração com os adjuntos Rodrigo Queirós e Nuno Lascasas;
- x)* Distribuir e monitorizar o serviço dos Assistentes Operacionais em parceria com o adjunto Rodrigo Manuel Queirós;
- y)* Coordenar o processo de avaliação dos Assistentes Operacionais em parceria com o adjunto Rodrigo Manuel Queirós;
- z)* Avaliar os Assistentes Operacionais em parceria com o adjunto Rodrigo Manuel Queirós;
- aa)* Organizar e verificar da correção dos procedimentos inerentes à constituição de turmas do Pré-Escolar e do 1.º CEB em colaboração com o adjunto João Alves.